



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE UNIFLOR-PR

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-2025

|  |
|--|
|  |
|--|

UNIFLOR-PR

## **APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 foi elaborado com o objetivo de garantir a organização, planejamento e eficiência na gestão dos recursos e atividades do Fundo de Previdência Municipal de Uniflor. Este documento reflete o compromisso com a transparência, a economicidade e a adequação às necessidades institucionais, além de assegurar o cumprimento à legislação vigente.

## **JUSTIFICATIVA**

O planejamento das contratações anuais é essencial para o alinhamento das metas do Fundo de Previdência com as boas práticas de gestão pública. Este plano permite:

- Antecipar demandas e definir prioridades;
- Otimizar o uso dos recursos financeiros;
- Garantir contratações em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Fortalecer a governança pública por meio da transparência e do acesso à informação.

A elaboração deste plano também visa atender às metas institucionais de melhorar os serviços oferecidos aos beneficiários, investir em infraestrutura e tecnologia e promover o desenvolvimento dos servidores, além de manter a regularidade e conformidade administrativa.

O Plano Anual de Contratações foi desenvolvido com base nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que diz respeito a:

- Planejamento das contratações: Garantir a previsão orçamentária e a compatibilidade com os objetivos institucionais;
- Eficiência e Economicidade: Selecionar modalidades que assegurem a melhor relação entre custo e benefício;
- Transparência: Assegurar a publicidade e o acesso às informações de contratações públicas;
- Sustentabilidade: Considerar critérios que promovam o uso eficiente de recursos naturais e financeiros.

O Fundo de Previdência de Uniflor reafirma o compromisso com a transparência e a participação social por meio da divulgação ampla deste plano, garantindo o acesso à informação sobre as contratações públicas e a gestão dos recursos.

A publicidade do presente plano está alinhada aos princípios constitucionais de eficiência e publicidade, além de reforçar a confiança dos beneficiários e da sociedade na administração pública.

Para a construção do referido Plano foi realizado extenso levantamento das necessidades do Fundo de Previdência, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais e inquérito prospectivo das demandas para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

## **ORÇAMENTO POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

### **15–FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

|               |   |                   |
|---------------|---|-------------------|
| 00025         | –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                     | 102.385,00        |
| 00030         | –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURIDICA | 49.854,00         |
| 00035         | –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 25.000,00         |
| <b>TOTAL:</b> |   | <b>177.239,00</b> |

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o mesmo almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL – art. 37, inciso Xxi, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- LEI 14.133/2021 – art. 12, inciso VII, a partir de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- DECRETO Nº 100, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – Regulamenta o inciso VII, do caput, do art. 12, da Lei 14.133/2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da administração pública municipal.

## **DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O monitoramento do plano será realizado pelo Presidente do Fundo e Controle Interno, a cada 03 (três) meses, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor.

O mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/menuCustomizavel?idAcao=50152>, com acesso público a toda a sociedade.

O Plano Anual de Contratações é um instrumento de planejamento estratégico e operacional instituído pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e regulamentado pelo Decreto nº 100/2023, que visa assegurar uma gestão suficiente e transparente das contratações públicas.

| ITEM | DEPTO                | CATEGORIA | OBJETO   | UNID | QTE | VALOR ESTIMADO | DATA ESTIMADA |
|------|----------------------|-----------|--|------|-----|----------------|---------------|
| 1    | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SERVIÇO   | CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RELACIONADAS A COMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO QUANDO A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, OFERECIMENTO DE SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NOTADAMENTE TRIBUNAL DE CONTAS E SECRETARIA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO A PREVIDÊNCIA SOCIAL VISANDO A OBTENÇÃO/MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. | SERV | 1   | R\$ 46.000,00  | 01/08/2025    |
| 2    | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | MATERIAL  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO NOTEBOOKS, PROJETORES MULTIMÍDIA (DATA SHOW) E DEMAIS ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.  | UN   | 1   | R\$ 10.000,00  | 25/08/2025    |
| 3    | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SERVIÇO   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS ENCARGOS INCLUÍDOS, PARA TRANSPORTE DE PARTICIPANTES EM EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.   | SERV | 1   | R\$ 7.500,00   | 01/09/2025    |

|   |                      |          |  |      |   |               |            |
|---|----------------------|----------|--|------|---|---------------|------------|
| 4 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SERVIÇO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO RELACIONADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PREVISTA NA LEI Nº 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.112 DE 06 DE JUNHO DE 1999, NA EXECUÇÃO DE ESTUDO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E DIAGNÓSTICO, PROPOSTA DE MODELOS, ORIENTAÇÃO, SUBSÍDIO NECESSÁRIO NO ATENDIMENTO JUNTO A DATAPREV, AUXÍLIO NO LEVANTAMENTO, EXTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO PARA ENVIO DE REQUERIMENTOS AO RGPS E AOS RPPS E ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES E DIRETORIA DO RPPS DE UNIFLOR. | SERV | 1 | 14.000,00     | 30/09/2025 |
| 5 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SERVIÇO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR DO PARANÁ, COM O OBJETIVO DE PREPARAR OS PARTICIPANTES PARA O EXAME DE CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS.  | SERV | 1 | R\$ 22.000,00 | 01/10/2025 |
| 6 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | MATERIAL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.  | UN   | 1 | R\$ 2.000,00  | 25/10/2025 |
| 7 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SERVIÇO  | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO RPPS DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E   | SERV | 1 | R\$ 15.000,00 | 10/11/2025 |

|  |  |  |   |  |  |                       |                       |
|--|--|--|---|--|--|-----------------------|-----------------------|
|  |  |  | DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO<br>MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR. |  |  |                       |                       |
|  |  |  |   |  |  |                       |                       |
|  |  |  |   |  |  | <b>TOTAL PREVISTO</b> | <b>R\$ 116.500,00</b> |

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme disposto no artigo 12, da Lei 14.133/2021, o PAC deve ser elaborado com base nas necessidades previamente identificadas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), alinhando-se aos objetivos estratégicos e prioridades estabelecidas para o exercício financeiro.

No entanto, reconhece-se que o planejamento público está sujeito a alterações em função de variáveis internas e externas que podem impactar as previsões iniciais. Demandas urgentes ou imprevisíveis, readequações orçamentárias, alterações nas prioridades institucionais podem exigir a revisão do PAC.

Entre as alterações possíveis, estão:

1. Inclusão de itens para atender a novas demandas;
2. Exclusão de itens cuja necessidade tenha sido superada;
3. Readequação de quantitativos, especificações ou prazos;
4. Alteração de prioridades em razão de orientações estratégicas ou normativas.

Assim, o PAC permanece como um instrumento vivo, capaz de se adaptar às circunstâncias ao longo do exercício, garantindo que as contratações públicas mantenham-se alinhadas ao interesse público e ao atendimento das finalidades institucionais.

O presente Plano Anual de Contratações (PAC) do Fundo de Previdência Municipal de Uniflor-PR, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, reflete o compromisso com a eficiência, a transparência e o planejamento das contratações públicas.

Ressalta-se que o PAC constitui um instrumento essencial de gestão, estando sujeito a revisões ao longo do exercício, conforme descrito neste documento, com o objetivo de atender às demandas institucionais e ao interesse público de forma dinâmica e responsiva.

Este documento será publicado nos meios oficiais, incluindo o Portal da Transparência e o Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento às disposições legais e regulamentares, garantindo amplo acesso à sociedade e aos órgãos de controle.

Uniflor – Paraná.

ALESSANDRO PARANHOS BIONDO  
Gestor do Fundo de Previdência de Uniflor-PR